



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

**Contencioso Administrativo e Tributário – Turmas Dia e Noite**

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

**Paula Cristina dos Santos Rosado Pereira – 2 horas**

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

N/A

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Pretende-se que os alunos mestrandos adquiram um conhecimento teórico aprofundado do procedimento e do processo tributário, sendo capazes de relacionar estes regimes com os conceitos e os princípios fundamentais do Direito Fiscal e da atuação da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Procura privilegiar-se a interligação dos aspetos teóricos com a aplicação prática do procedimento e do processo tributário, contribuindo assim para o desenvolvimento das aptidões dos alunos mestrandos em termos de resolução de casos práticos de alguma complexidade em sede de procedimento e de processo tributário.

Outro objetivo fundamental é o de que o conhecimento teórico-prático dos regimes seja acompanhado por uma análise crítica desses mesmos regimes e por uma ponderação de eventuais alternativas, designadamente ao nível dos meios alternativos de resolução de litígios em matéria tributária.

Em diversas aulas do mestrado, procuraremos contar com a participação de convidados oriundos da Autoridade Tributária e Aduaneira e dos Tribunais Tributários, de forma a proporcionar uma visão mais prática e plural dos temas abordados.

Conteúdos programáticos

### **I - Aspetos introdutórios**

1. Tipos de atos da Administração Tributária
2. Atos tributários
3. Garantias administrativas e jurisdicionais dos contribuintes
4. Prescrição e caducidade

### **II - Princípios norteadores do procedimento e do processo tributário**

### **III – Contencioso tributário - contencioso pleno; contencioso de legalidade**

### **IV – Procedimento tributário**

1. Reclamação graciosa
2. Recurso hierárquico
3. Revisão do ato tributário

### **V - As ações do contencioso tributário e respetivo regime**

1. Impugnação judicial
2. Ações para reconhecimento de um direito ou interesse em matéria tributária
3. Intimação para um comportamento



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## **VI - Direitos contra o Estado**

1. Juros indemnizatórios
2. Indemnização por prestação de garantia indevida

## **VII - A importância do pré-contencioso e dos meios alternativos de resolução de litígios em matéria tributária**

## **VIII - Arbitragem tributária**

1. Enquadramento geral
2. Regime jurídico
3. Âmbito material de aplicação

## **IX - As características da relação jurídica tributária e sua influência no contencioso tributário**

### **Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular**

O conteúdo programático inicia-se com um conjunto de aspetos introdutórios, destinados a criar ou a fortalecer nos mestrandos o hábito de analisarem o contencioso tributário tendo como pano de fundo os conceitos e os princípios fundamentais da atuação da Autoridade Tributária, bem como a ligação entre as garantias administrativas e as garantias jurisdicionais dos contribuintes. Procura, assim, salientar-se que o procedimento e o processo tributário não podem, na prática, ser vistos como modos de atuação estanques e desligados um do outro.

O aprofundamento do conhecimento teórico sobre o contencioso tributário, aliado a uma visão do “regime em funcionamento”, pressupõe a seleção de temas que reúnam uma suficiente densidade teórica e, simultaneamente, uma relevância prática. Foram estes os critérios subjacentes à escolha dos conteúdos programáticos abordados.

A seleção dos conteúdos programáticos procura também abordar uma variedade de temas suficientemente ampla para que os mestrandos possam ter uma visão de conjunto relativamente à matéria, abarcando não apenas o contencioso tributário mas também o procedimento tributário, o pré-contencioso e os meios alternativos de resolução de litígios em matéria tributária, bem como situando a problemática do contencioso tributário no contexto da relação jurídica tributária.

Ao incentivar-se a interligação entre as diversas matérias, pretende-se que os mestrandos adquiram os conhecimentos necessários à resolução de casos práticos complexos através da utilização de instrumentos teóricos.

A pertinência e atualidade dos temas escolhidos para integrarem os conteúdos programáticos contribuem para fomentar nos mestrandos a realização de uma análise crítica dos regimes estudados, baseada na compreensão da razão de ser desses mesmos regimes.

Os temas incluídos nos conteúdos programáticos dão aos mestrandos uma visão simultaneamente abrangente e aprofundada do procedimento e do processo tributário. Essa visão, aliada à interligação das matérias com os conceitos e princípios fundamentais do Direito Fiscal, proporciona aos mestrandos a base necessária ao desenvolvimento por estes de uma reflexão ampla sobre a temática das garantias dos contribuintes, e também a capacidade para enquadrarem e resolverem situações práticas.

### **Metodologias de ensino (avaliação incluída)**

Aulas expositivas apresentadas pela regente e aulas de debate com os mestrandos sobre matérias integrantes dos conteúdos programáticos, procurando interligar os aspetos teóricos com a aplicação prática dos regimes em vigor; resolução de casos práticos na aula; apresentação oral pelos estudantes de trabalhos individuais sobre temas relacionados com os conteúdos programáticos da unidade curricular, seguida de debate envolvendo os demais estudantes; realização de um exame escrito final.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As aulas expositivas visam tanto o aprofundamento dos conhecimentos teóricos dos mestrandos em matéria de contencioso tributário, como a compreensão da envolvente prática das matérias abordadas. Estas aulas expositivas conjugam-se com o trabalho de resolução de casos práticos na aula, contribuindo para o desenvolvimento da capacidade dos mestrandos utilizarem os conhecimentos teóricos adquiridos na análise e resolução de situações práticas complexas em matéria de procedimento e processo tributário.

Por seu turno, o debate com os mestrandos sobre matérias integrantes dos conteúdos programáticos, a realização por estes de trabalhos destinados a apresentação oral, bem como os debates que se seguem à apresentação desses trabalhos, contribuem para o desenvolvimento da capacidade de interligação e de relacionamento de diferentes matérias de procedimento e processo tributário, bem como para uma análise crítica dos regimes consagrados.

#### Bibliografia principal

**JOAQUIM FREITAS DA ROCHA**, *Lições de Procedimento e Processo Tributário*, 5ª Ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2014.

**RUI DUARTE MORAIS**, *Manual de Procedimento e Processo Tributário*, Almedina, Coimbra, 2012 (reimpresso em 2014).

**JORGE LOPES DE SOUSA**, *Código de Procedimento e de Processo Tributário – Anotado e Comentado*, Áreas Editora, Lisboa, 2011.

**DIOGO LEITE DE CAMPOS, BENJAMIM SILVA RODRIGUES e JORGE LOPES DE SOUSA**, *Lei Geral Tributária – Anotada e Comentada*, 4ª Ed., Encontro da Escrita Editora, Lisboa, 2012.

**NUNO VILLA-LOBOS e MÓNICA BRITO VIEIRA (Coord.)**, *Guia da Arbitragem Tributária*, Almedina, Coimbra, 2013.

**DIOGO LEITE DE CAMPOS e EDUARDO PAZ FERREIRA (Org.)**, *A Arbitragem em Direito Tributário – I Conferência AIBAT – IDEFF*, Almedina, Coimbra, 2010.

**ANA PAULA DOURADO**, *Direito Fiscal – Lições*, Almedina, Coimbra, 2015.

**J. CASALTA NABAIS**, *Direito Fiscal*, Almedina, Coimbra, 2015.

**JOÃO SÉRGIO RIBEIRO**, *Tributação Presuntiva do Rendimento – Um Contributo para Reequacionar os Métodos Indirectos de Determinação da Matéria Tributável*, Almedina, Coimbra, 2010.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.